



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 688, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando Edital nº 231/2023 e a Portaria nº 677/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) dos dias 28/09/2023 e 17/10/2023,

RESOLVE

Art. 1º REPUBLICAR o Anexo Único da Portaria nº 677/2023, que homologa o resultado das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2024, para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, nos Períodos Letivos 2024.1 e 2024.2, **considerando as análises dos recursos interpostos contra a homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição.**

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (<http://www2.uesb.br/vestibular/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos com **recursos indeferidos**, poderão consultar o motivo do indeferimento na “área do candidato” mediante *Login/Senha*, no endereço eletrônico www.idcap.org.br.

Art. 3º Os candidatos que se enquadram na condição mencionada no art. 2º deverão gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia 01 de novembro de 2023, observando os prazos estabelecidos no Edital nº 231/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600